

Proc. Administrativo 140/2024

De: Sidnei S. - SEMOSP

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 12/01/2024 às 14:03:05

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMOSP

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H, CHASSI CLG835HZCML691570, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom, tendo em vista que o horímetro já está ultrapassando as mil horas, a qual é obrigatória.**

—
Sidnei Braz de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Anexos:

oficio_do_Secretario_ao_Prefeito.docx

oficio_do_Secretario_ao_Prefeito.pdf



Rio Bom, 12 de Janeiro de 2024

Ofício nº 013/2024

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar um processo, tendo como objetividade **Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H, CHASSI CLG835HZCML691570, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom, tendo em vista que o horímetro já está ultrapassando as mil horas, a qual é obrigatória.**

Segue abaixo os valores orçamentários:

1	FILTRO AR CONDICIONADO FORA DA CABINE 835H (W)	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 40,60	R\$ 40,60
2	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO DA CABINE 835H	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 121,80	R\$ 121,80
3	FILTRO TRANSMISSÃO 816C/835H (BLINDADO)	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 306,60	R\$ 306,60
4	FILTRO DO ÓLEO DE FREIO 848H/856H	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 301,70	R\$ 301,70
5	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO PILOTO 835H/856H	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 128,80	R\$ 128,80
6	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 835H FREIO A ÓLEO	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 254,10	R\$ 254,10
7	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO RETORNO C/ VALVULA	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 548,80	R\$ 548,80
8	OLEO 80W90 API GL5 LIUGONG 20 LT	Unidade	3	LIUGONG	R\$ 763,00	R\$ 2.289,00
9	ELEMENTO FILTRANTE, PARTE PROPRIA PARA FILTRO	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 413,00	R\$ 413,00
10	FILTRO COMBUSTIVEL 856H FREIO A ÓLEO	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 157,50	R\$ 157,50
11	FILTRO DO LUBRIFICANTE 835H	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 154,00	R\$ 154,00
12	FILTRO SEPARADOR DE AGUA E OLEO COMBUSTIVEL	Unidade	1	LIUGONG	R\$ 337,40	R\$ 337,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

13	ÓLEO 15W40 API CI4 20L LIUGONG	Unidade	3	LIUGONG	R\$ 781,90	R\$ 2.345,70
14	DESLOCAMENTO	Unidade	170	LIUGONG	R\$ 2,80	R\$ 476,00
15	REVISÃO PREVENTIVA	Serviço	1	LIUGONG	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Valor Total						R\$ 9.435,00

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

Sidnei Braz de Souza
Secretário Municipal de Viação e Obras
Rio Bom - Paraná

Excelentíssimo Senhor
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB18-1FEB-70DB-79DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI BRAZ DE SOUZA (CPF 023.XXX.XXX-01) em 12/01/2024 14:03:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CB18-1FEB-70DB-79DE>



Proc. Administrativo 1- 140/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/01/2024 às 15:01:32

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO LEGAL.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 905A-C74F-FB11-7A9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/01/2024 15:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/905A-C74F-FB11-7A9E>

Proc. Administrativo 2- 140/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 12/01/2024 às 15:24:17

DOCUMENTOS E PROPOSTA DA EMPRESA

[Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR](#)

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

certidao_08671846000165_2_.pdf

Certidao_08671846000165_2_.pdf

Certidao_Municipal_2_.pdf

Certidao_Positiva_de_Debitos___03263718525_2_.pdf

Certificado_de_Distribuicao_TKBR_31_12_2024_2_.pdf

CNPJ_2_.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_2_.pdf

Contrato_Social_17a_02_09_2022_3_.pdf

Orcamento_2_.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.671.846/0001-65

Certidão nº: 2826770/2024

Expedição: 12/01/2024, às 08:57:39

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.671.846/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.671.846/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:11 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **6A3E.D954.930E.E88D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 639 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, CPF/CNPJ n° **75.771.212/0001-71**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3A2365E15EA98DF185BBECED689D59B0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/03/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 12 de janeiro de 2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032637185-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.671.846/0001-65**
Nome: **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, neste ato representada na forma de seu contrato social (“LiuGong”), **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e 14.133/2021, que:

1. **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.671.846/0001-65, com sede em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP 87113-000 é distribuidor da LiuGong autorizado a operar com exclusividade nos Estados de Paraná e São Paulo.
2. Se estendem as prerrogativas de distribuição para qualquer filial ou empresa do grupo do Distribuidor.
3. Nos termos do Contrato, o Distribuidor está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca “LiuGong”, fabricados e/ou disponibilizados pela LiuGong - nas linhas de pá carregadeira, pá carregadeira compacta, mini escavadeira, escavadeira, rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, retroescavadeira, empilhadeira, plataformas e caminhões de mineração - bem como suas peças e partes (“Produtos”).
4. A LiuGong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela LiuGong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
5. presente Certificado não altera os termos do Contrato ou cria qualquer outra obrigação ou direito para LiuGong ou para o Distribuidor, mas, tão somente, atesta o Distribuidor como único distribuidor da LiuGong autorizado a operar no Território.
6. presente documento tem validade até **31/12/2024**.

Mogi Guaçu/SP, 01 de dezembro de 2023.



LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
LINJUN WANG – DIRETOR-PRESIDENTE.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.671.846/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2007	
NOME EMPRESARIAL TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAKEUCHI BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ADEMAR BORNIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 87.113-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SARANDI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAYNARA@WANGBRASIL.COM.BR	TELEFONE (44) 3305-5025/ (44) 3035-9565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **09:00:31** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.671.846/0001-65
Razão Social: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV ADEMAR BORNIA 629 SALA A / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR / 87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101251713165383

Informação obtida em 12/01/2024 08:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: “**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto Social

Fica neste alterado o objeto social da sociedade de: *Comércio e importação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, inclusive peças, partes e acessórios novos e usados; Prestação de serviços de mecânica e terraplenagem; Representação comercial e locação de máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comissária de despachos e Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas*, passando a ser: *Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (7731-4/00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (7719-5/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01); Comissária de despachos (5250-8/01); Transporte rodoviário de carga (4930-2/02).*

CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica perante o CREA-PR, pelos trabalhos executados, ficará a cargo do Sr. **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, portador da carteira nº PR-162866/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Consolidação Contratual

O sócio unipessoal resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65****NIRE 412.0588187-8****DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65****N.I.R.E. 412.0588187-8****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”** e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, na cidade de Sarandi-PR.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: Objeto Social

O objetivo social da sociedade é *“Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (7731-4/00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (7719-5/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01); Comissária de despachos (5250-8/01); Transporte rodoviário de carga (4930-2/02)”*.

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) N°. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLAUSULA TERCEIRA: Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2007 e seu prazo será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social

O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000,00 (duzentos e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertence a:

Sócio	Quotas	Capital	%
ODAURO VITORIANO	270.000	270.000,00	100
TOTAL	270.000	270.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: Representatividade Societária

A administração da sociedade cabe ao sócio **ODAURO VITORIANO**, dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral ou anualmente.

Parágrafo Segundo – Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos de forma desproporcional à participação no capital social,

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65****NIRE 412.0588187-8****DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

CLÁUSULA NONA: Remuneração do Administrador

O administrador poderá receber, mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for convencionada, respeitando a legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecimento ou Interdição dos Sócios

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado. Inexistindo interesse por parte dos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica perante o CREA-PR, pelos trabalhos executados, ficará a cargo do Sr. **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, portador da carteira nº PR-162866/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi-PR, 29 de agosto de 2022.

ODAURO VITORIANO
(Assinado digitalmente através de e-CPF)

ED WILSON MARCHINICHEN
Advogado - OAB/PR nº 40.264
(Assinado digitalmente através de e-CPF)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24029289991	ODAURO VITORIANO
56794410982	ED WILSON MARCHINICHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 13:31 SOB Nº 20226038173.
PROTOCOLO: 226038173 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211655038. CNPJ DA SEDE: 08671846000165.
NIRE: 41205881878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

	TKBR IMP. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA Avenida Ademar Bornia, 629 - < Sem Bairro > 87113000 - Sarandi - Pr 08.671.846/0001-65 - IE:9048420017 (44) 3 2243-3033	Data Abertura: 04/01/2024 Data saída: Km/Hora Inicial: 1000 Km/Hora Final: 1000
	Consultor: ALLAN PITER	Tipo de OS: ORÇAMENTO OFICINA - CLIENTE LICITAÇÃO Condição de Pagto: VENDA - 6X DE 15 EM 15 DIAS
Cliente: (4521) - P.M.RIO BOM Endereço: SEM <Sem Endereco>, 65 Bairro: < Sem Bairro > CEP: 87113000 Cidade: Rio Bom UF: Pr CNPJ/CPF: 75.771.212/0001-71 IE/RG: ISENT0 Modelo: PÁ CARREGADEIRA 835H Celular: (43) 3468-1123 Comercial: Chassi: CLG835HZCML691570 Placa: 0000000 Proprietário: 4521 - MUNICÍPIO DE RIO BOM		

SOLICITAÇÕES DO CLIENTE

REVISÃO DE 1000 HORAS

DEFEITOS

SOLUÇÃO

OBSERVAÇÕES

Código	Peças / Serviços	OBS	Qty.	Valor Unitário	Desc.(R\$)	Valor Total	Valor C/ Desconto
63825	FILTRO AR CONDICIONADO FORA DA CABINE 835H (W)		1,00	R\$ 58,00	R\$ 17,40	R\$ 58,00	R\$ 40,60
63826	FILTRO AR CONDICIONADO INTERNO DA CABINE 835H		1,00	R\$ 174,00	R\$ 52,20	R\$ 174,00	R\$ 121,80
69507	FILTRO TRANSMISSÃO 816C/835H (BLINDADO)		1,00	R\$ 438,00	R\$ 131,40	R\$ 438,00	R\$ 306,60
62851	FILTRO DO ÓLEO DE FREIO 848H/856H		1,00	R\$ 431,00	R\$ 129,30	R\$ 431,00	R\$ 301,70
62468	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO PILOTO 835H/856H		1,00	R\$ 184,00	R\$ 55,20	R\$ 184,00	R\$ 128,80
63822	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 835H FREIO A ÓLEO		1,00	R\$ 363,00	R\$ 108,90	R\$ 363,00	R\$ 254,10
62466	FILTRO ÓLEO HIDRAULICO RETORNO C/ VALVULA		1,00	R\$ 784,00	R\$ 235,20	R\$ 784,00	R\$ 548,80
37860	OLEO 80W90 API GL5 LIUGONG 20 LT		3,00	R\$ 1.090,00	R\$ 981,00	R\$ 3.270,00	R\$ 2.289,00
75046	ELEMENTO FILTRANTE, PARTE PROPRIA PARA FILTRO		1,00	R\$ 590,00	R\$ 177,00	R\$ 590,00	R\$ 413,00
63628	FILTRO COMBUSTIVEL 856H FREIO A ÓLEO		1,00	R\$ 225,00	R\$ 67,50	R\$ 225,00	R\$ 157,50
63824	FILTRO DO LUBRIFICANTE 835H		1,00	R\$ 220,00	R\$ 66,00	R\$ 220,00	R\$ 154,00
70178	FILTRO SEPARADOR DE AGUA E OLEO COMBUSTIVEL		1,00	R\$ 482,00	R\$ 144,60	R\$ 482,00	R\$ 337,40
69883	ÓLEO 15W40 API CI4 20L LIUGONG		3,00	R\$ 1.117,00	R\$ 1.005,30	R\$ 3.351,00	R\$ 2.345,70
5750	DESLOCAMENTO		170,00	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 476,00	R\$ 476,00
71215	REVISÃO PREVENTIVA		1,00	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00

Cliente: P.M.RIO BOM

Valor peças: R\$ 10.570,00

Data: ____/____/____ : ____

Declaro ter retirado o veículo em perfeitas condições, com todos os serviços realizados assim como uma via desta Ordem de Serviço.

Valor descontos: R\$ 3.171,00

Valor Total: R\$ 9.435,00

Impresso por ALLAN

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Impresso em 04/01/2024 14:43:47

ODAURO

VITORIANO:240

29289991

Assinado de forma digital
por ODAURO

VITORIANO:24029289991

Dados: 2024.01.08

10:04:10 -03'00'

Proc. Administrativo 3- 140/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/01/2024 às 16:05:41

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 140/2024.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H, CHASSI CLG835HZCML691570, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.”

No caso em questão se verifica a análise dos incisos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que existe uma lei municipal que permite a locação do imóvel, eis que o mesmo está sendo usado pelo município há anos.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a .

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 12/01/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F26A-7894-1691-A4CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 12/01/2024 16:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F26A-7894-1691-A4CA>

Proc. Administrativo 4- 140/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 12/01/2024 às 16:06:08

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 140/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 12/01/2024 às 16:23:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

SERVIÇO DESPESA: 885

OLEO LUBRIFICANTE DESPESA:882

MATERIAIS DEPESA:883

Anexos:

Dotacao_pa.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H, CHASSI CLG835HZCML691570, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
885	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.19.04.00	0
882	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.99.00	0
883	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.39.99.00	0

RIO BOM, 12 DE JANEIRO DE 2024

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.



SERVIÇO
OLEO LUB
MATERIAIS

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D00C-89D7-8E5B-50FC> e informe o código D00C-89D7-8E5B-50FC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D00C-89D7-8E5B-50FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 12/01/2024 16:23:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D00C-89D7-8E5B-50FC>

Proc. Administrativo 6- 140/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/01/2024 às 16:59:01

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

Ratificação

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

inexigibilidade.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D29-4ED2-4542-CB94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 12/01/2024 16:59:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/01/2024 17:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 12/01/2024 17:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3D29-4ED2-4542-CB94>

Proc. Administrativo 7- 140/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/01/2024 às 11:39:08

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 8- 140/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/01/2024 às 11:39:30

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

inexigibilidade_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 6- 140/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/01/2024 às 16:59:01

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

Ratificação

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

inexigibilidade.pdf

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3D29-4ED2-4542-CB94> e informe o código 3D29-4ED2-4542-CB94





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D29-4ED2-4542-CB94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 12/01/2024 16:59:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/01/2024 17:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 12/01/2024 17:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3D29-4ED2-4542-CB94>

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	001
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H, CHASSI CLG835HZCML691570, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom.
Dotação Orçamentária*	0904267820029206000033903919
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.435,00
Data Publicação Termo ratificação	12/01/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

Proc. Administrativo 9- 140/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/01/2024 às 11:39:40

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 10- 140/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/01/2024 às 16:24:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, n° 001/2024, a fim de realizar a “**Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H, CHASSI CLG835HZCML691570, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
TKBR IMP. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	08.671.846/0001-65	R\$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 15 de janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B132-D6F4-1D77-45E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/01/2024 16:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B132-D6F4-1D77-45E4>

Proc. Administrativo 11- 140/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2024 às 09:48:48

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 10- 140/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/01/2024 às 16:24:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B132-D6F4-1D77-45E4> e informe o código B132-D6F4-1D77-45E4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 001/2024, a fim de realizar a “**Aquisição de peças e prestação de serviços para revisão preventiva da PÁ CARREGADEIRA LIUGONG Mod: 835 H, CHASSI CLG835HZCML691570, pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
TKBR IMP. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA	08.671.846/0001-65	R\$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 15 de janeiro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B132-D6F4-1D77-45E4> e informe o código B132-D6F4-1D77-45E4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B132-D6F4-1D77-45E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 15/01/2024 16:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B132-D6F4-1D77-45E4>

Proc. Administrativo 12- 140/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/01/2024 às 10:06:46

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação